

Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****Sumário**

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, CNPJ: 50.453.703/0001-43	2
A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, JULGAMENTO DO RECURSO	3
FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA CNPJ: 50.453.703/0001-43 HOMOLOGAÇÃO	4
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO	5
ERRATA P O R T A R I A N.º 157 /RH, DE 0 9 DE JANEIRO DE 2025 .	6
PORTARIA Nº 0 01 / PGM , DE 1 3 DE JANEIRO DE 20 25	7

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 485/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br

Julgamento do Recurso

A Fusam – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava por intermédio de sua **Comissão de Contratação e Equipe de Apoio** e em conformidade com a Presidente da Fusam – Senhora Marcela Aparecida da Silva França comunica o **IMPROVIMENTO DO RECURSO** interposto pela empresa **ESPER E FLORENCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇO LTDA-EPP**, referente ao **Processo nº. 151/2024 - Pregão Eletrônico nº. 053/2024** – Objeto – **Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Instalação e Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Ar Condicionado, bem como o fornecimento de Peças e Materiais de Reposição caso necessário**, por entender que as alegações apresentadas não são hábeis a reformar a decisão da Pregoeira, e externa seu entendimento no sentido de manter a habilitação da empresa **STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TÉRMICOS E TRANSPORTES LTDA-EPP** conforme Ata de julgamento de recurso anexa nos autos do processo em epigrafe. Caçapava, 13/01/2025.

A Fusam – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava por intermédio de sua **Comissão Permanente de Licitações** em conformidade com sua presidente Marcela Aparecida da Silva França, comunica a **PROCEDÊNCIA DO RECURSO** interposto pela empresa **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, referente ao **Processo nº. 156/2024- Pregão Eletrônico nº. 057/2024– SRP nº 049/2024–** Objeto – Registro de Preços para Eventual **Aquisição de Dieta Enteral**, por entender que as alegações apresentadas são hábeis a reformar a decisão da Pregoeira em conformidade com a análise técnica da Nutricionista responsável e da Diretoria Assistencial, e externa seu entendimento no sentido de **desclassificar a empresa CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** nos itens 10 e 13 respectivamente, conforme Ata de julgamento de recurso anexa nos autos do processo em epigrafe. Caçapava, 13 janeiro de 2025.

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, através de sua Presidente, Senhora Marcela Aparecida da Silva França, **HOMOLOGA o Processo nº 140/2024 - Pregão Eletrônico nº 048/2024 - SRP nº 042/2024**, ADJUDICANDO o objeto: Registro de Preços para eventual **Aquisição de Medicamentos VI** as empresas **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – vencedora dos itens: 24 e 58 no valor global de R\$ 27.871,60 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** – vencedora dos itens: 54, 77 e 83 no valor global de R\$ 162.690,00; **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** – vencedora dos itens: 11, 13, 20 41, 66 e 85 no valor global de R\$ 9.368,40; **INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA** – vencedora do item: 40 no valor global de R\$ 26.838,00; **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – vencedora dos itens: 01, 06, 08, 09, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 48, 52, 53, 67 e 73 no valor global de R\$ 13.919,61; **MED CENTER COMERCIAL LTDA** – vencedora dos itens: 04, 10, 44, 55, 59, 76, 78 e 84 no valor global de R\$ 8.577,60; **PORTAL LTDA** – vencedora do item: 12 no valor global de R\$ 2.604,00; **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA** – vencedora do item: 31 no valor global de R\$ 131.760,00, tendo em vista a classificação apresentada pela Comissão de Contratação, salientando que os itens 02, 05, 07, 14, 27, 29, 30, 36, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 79, 80, 81, 82, 86 não foram cotados. Caçapava, 13 de Janeiro de 2025.

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 – PROCESSO Nº 8434/2024.****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

O Município de Caçapava comunica a todos os licitantes que será retomada a etapa do Pregão Eletrônico acima referenciado, em razão da inabilitação por parte da empresa JM SUPRIMENTOS LTDA. A Sessão Pública será retomada no dia 15/01/2025, às 09h30, no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br, em que será dada continuidade ao certame com a convocação do próximo colocado para o lotes 3.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 10/01/2025

ERRATA P O R T A R I A N.º 157/RH, de 09 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ: Revogar em todos os termos a Portaria de nº149/RH de 01 de novembro de 2022, que nomeou o servidor municipal **Sr. Fábio Alexandre Gomes**, cadastrado no CPF: nº 678.244.476-34, para exercer a função de **Coordenador de Manutenção de Frotas**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

LEIA-SE: Revogar em todos os seus termos a Portaria de nº 85/RH, de 01 de janeiro de 2023, que nomeou o servidor municipal Sr. **Fábio Alexandre Gomes**, cadastrado no CPF nº 205.952.798-80, para exercer a função gratificada de **Coordenador do Centro Atenção Psico Social-Álcool**, devendo o referido servidor retornar as suas atividades de origem, a partir de 08 de janeiro do corrente ano.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

____ Estado de São Paulo ____

PORTARIA Nº 001/PGM, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Matheus Gobbi Sanches da Silva,
Procurador-Geral do Município de
Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeado o Dr. Wagner Rodolfo Faria Nogueira como Representante da Procuradoria-Geral na Comissão de Contenção de Despesas prevista no Decreto Municipal nº 5135, de 8 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de janeiro de 2025.

MATHEUS GOBBI SANCHES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21